



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CERTIDÃO IRS 2019

(alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 79 do RFALEI)

Carlos Manuel Simões Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos certifica, para os devidos e legais efeitos que, a Assembleia Municipal de Figueiró dos Vinhos em sessão ordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2018, aprovou por maioria fixar a taxa de participação variável no IRS/2019 em 4%.

-----Por ser verdade, passei a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso na Secretaria desta Câmara Municipal.-----

Figueiró dos Vinhos, 27 de dezembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões Silva